

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 02 dias do mês de Julho de 2021, nesta cidade e Comarca de Caçapava/SP, em cumprimento ao mandado 5405-9 extraído dos autos da ação de Execução Título Extrajudicial que tramita na 2ª civil da comarca de Caçapava, proposta por Cooper Embaer em face de Oldirley Daniel de Souza, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem: Automóvel VW L0 Gol, 2007/2008, placa DWL 4670, em regular estado de conservação e para uso, completa.
AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ato contínuo, DEPOSITEI-O em mãos e poder do próprio requerido. Ainda, dei ciência ao depositário de que não poderá se dispor do bem, sem ordem Judicial expressa, respondendo sob as penas da Lei em caso de inobservância do compromisso. Por fim, certifico que feita a penhora, avaliação e respectivo depósito, procedi à intimação do executado para, querendo, opor embargos no prazo legal. Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, a parte recebeu a contrafé e exarou seu ciência. Para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado. O referido é verdade e dou fé.


 Belga Alexandrea Alves Moreira

Oficial de Justiça


 Depositário